

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) fez adequações no Sistema de Informações de Beneficiários (SIB), ferramenta eletrônica que recebe os dados dos consumidores de planos de saúde enviados regularmente pelas operadoras, para passar a receber também as informações do Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF), dado da Receita Federal que substitui o Cadastro Específico do INSS (CEI). A mudança foi publicada no ano passado pelo órgão fiscal.

As operadoras terão um período de 6 meses de transição para atualização do dado junto ao SIB. O CAEPF é o cadastro da Receita Federal do Brasil (RFB) com informações das atividades econômicas exercidas pela pessoa física, quando dispensadas de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

[Clique para saber mais](#)

Fonte: ANS, em 22.07.2019